



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Coordenadoria de Licitação**

**Despacho n. 6502872**

**Referência:** Processo STJ n. 035466/2024

**Assunto:** Dispensa de Licitação n. 90037/2025 - Informação para adjudicação e homologação

**Interessado:** COLI

Ao Senhor Secretário de Administração

1 Informamos sobre o procedimento da Dispensa de Licitação n. 90037/2025, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

2 O Aviso de Dispensa foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e divulgado no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, SEI 6455255. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 03.07.2025 com período para envio de lances das 08h00min até às 14h00min, em observância ao prazo legal.

3 Participaram do procedimento 16 empresas, conforme registros constantes das propostas finais. Os valores finais, após lances, são os constantes do Extrato de Julgamento/Habilitação, SEI 6501197.

4 Após o encerramento da fase competitiva, o agente de contratação solicitou o envio da proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e das demais empresas, obedecida a ordem de classificação, documento SEI 6501197, e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação.

5 Foi consultado o SICAF, o cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa em nome da empresa e do sócio majoritário, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI 6501194. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais, SEI 6501194.

6 Cabe ressaltar que, conforme a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar 123/2006, a obtenção de benefícios fiscais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte exige-se que a empresa vencedora declare que cumpre os requisitos de receita bruta estabelecidos pela legislação. Essa declaração é suficiente para atender aos requisitos legais sem necessidade de verificação adicional, tendo sido acostada aos autos na forma do Relatório de Declarações - DE 90037/2025 (SEI 6501196).

7 Atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento da proposta comercial (SEI 6463187) e dos documentos de habilitação (SEI 6463187 e 6471512), que foram submetidos às análises das unidades técnicas, que por meio dos Pareceres AGS 6465894 e SEARQ 6499998 e SEMUS 6472092 aprovaram a proposta comercial e os documentos de habilitação da empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA.

8 A empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação n. 90037/2025 por atender as exigências constantes no Aviso.

9 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação, SEI 6448068.

10 A minuta de empenho consta no documento SEI 6501198.

11 Concluída a Dispensa de Licitação n. 90037/2025, submeto o presente processo para adjudicação do objeto, homologação do procedimento e juntada do Relatório de Julgamento, com vistas ao posterior empenhamento da despesa em favor da seguinte empresa:

| NOVA FORMA INTERIORES LTDA - CNPJ 04.473.395/0001-09 - |                       |                         |            |                       |                |               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|---------------|
| Item                                                   | Descrição             | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global  |
| 1                                                      | EXPOSITOR, EM MADEIRA | Unidade                 | 10         | R\$ 35.047,70         | R\$ 2.870,00   | R\$ 28.700,00 |

12 O tempo para conclusão do procedimento foi de 27 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na Coordenadoria de Licitação em 24.06.2025, assim, não foi observado o prazo estabelecido na Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023, em razão do período destinado à análise e diligência dos atestados de capacidade técnica.

**Danielle Ximenes Lima Moreira**

Agente de Contratação

**Anna Carolina Seixas Lopes**

Coordenadora de Licitação

1. Com fundamento na Lei n. 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo à Dispensa de Licitação n. 90037/2025, nos termos do despacho da Agente de Contratação.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento. Após, à **Coordenadoria Suprimentos e Patrimônio (CSUP)**, para encaminhamento da nota de empenho ao fornecedor. **Deverá ser observado que foi exigida prova final dos produtos no capítulo 12 do Aviso de Dispensa Eletrônica DL 90037/2025 (6448068).**

3. À **Seção de Formalização de Contratos e Acordos (SEFAC)** para publicação do ato de dispensa, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

**Rui Moreira de Oliveira**

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ximenes Lima Moreira, Agente de Contratação**, em 31/07/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Coordenador de Licitação**, em 31/07/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 31/07/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6502872** e o código CRC **D8D702C0**.